



SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TUR.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO.....PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28532 de 27 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28526 de 18/10/00, onde se lê Engenharia Civil-Especialidade, leia-se Engenheiro Civil-Especialidade.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28611 de 16 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020995/00-55,

RESOLVE dispensar a partir de 01/11/2000, Carlos Benites de Azevedo, Matrículas UFF nº 5149-1 e SIAPE nº 305796-7, da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 27346 de 13/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28612 de 16 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020995/00-55,

RESOLVE designar Raquel Helena Soares, Recepcionista, código 062084, Matrículas UFF nº 12186-9 e SIAPE nº 1097608-5, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FC-

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28613 de 16 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005257/00-79,

RESOLVE dispensar, a pedido a partir de 31/10/2000, os efeitos da Portaria nº 26553 de 16/12/98, que designou, Leila Baptista Varela, Matrículas UFF nº 4772-5 e SIAPE nº 305462-3, para a função de Chefe do Serviço de Informática do Núcleo de Documentação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28614 de 16 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042227/00-15,

RESOLVE designar Stela Maria Guerreiro da Silveira, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7927-6 e SIAPE nº 308194-9, para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28627 de 30 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042235/00-35,

RESOLVE dispensar, a pedido a partir de 13/11/2000, os efeitos da Portaria nº 26246 de 19/11/98, que designou, Dinamara Silva Marques, Matrículas UFF nº 8517-4 e SIAPE nº 362513-2, para a função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Química do Centro de Estudos Gerais

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28628 de 30 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042234/00-72,

RESOLVE designar Namir da Silva Santos, Assistente em Administração, código 063029, Matrículas UFF nº 7663-0 e SIAPE nº 307965-1, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Química do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28629 de 30 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005460/00-72,

RESOLVE dispensar a partir de 01/11/2000, Ana Teresa Trindade do Carmo, Matrículas UFF nº 1711-4 e SIAPE nº 302878-9, da função de Chefe da Secretaria da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, designado pela Portaria nº 18288 de 17/03/93.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28630 de 30 de novembro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005460/00 72,

RESOLVE:

I. Designar Jaqueline Maudonet da Costa Cunha, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 05485-2 e SIAPE nº 306093-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

~

Portaria nº 28.644 de 05 de DEZEMBRO de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2000. Unidade Gestora: 153342.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando solicitação constante do Ofício EGF nº 09/00, de 29/11/00, da Direção do Instituto de Física,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

II – Designar para compor a Comissão os servidores: Prof. DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO, Adjunto, matrículas UFF nº 013173-2 e SIAPE nº 1214784-1; Prof. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY, Adjunto, matrículas UFF nº 013760-9 e SIAPE nº 1282500-9 e Prof. ALEXANDRE MOTTA BORGES, Adjunto, matrículas UFF nº 011070-4 e SIAPE nº 0310234-2.

III – A presidência da Comissão caberá ao Prof. DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.645 de 05 de DEZEMBRO de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Levantamento do material constante no Almoarifado do Instituto de Física com vistas ao encerramento do exercício de 2000. Unidade Gestora: 153342.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e,

Considerando solicitação constante ao Ofício EGF nº 09/00 de 29/11/00, da Direção do Instituto de Física,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para proceder ao Levantamento do material constante no Almoarifado do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2000;

II - Designar para compor a Comissão os servidores: Prof. MARCOS ANTONIO MATOS SANTIAGO, Adjunto, matrículas UFF nº 04930-0 e SIAPE nº 0305606-5; Prof. MANUEL MÁXIMO BASTOS MALHEIRO DE OLIVEIRA, Adjunto, matrículas UFF nº 01234-9 e SIAPE nº 0311441-3 e VALÉRIA VANDA AZEVEDO DE LIMA, Administrador, matrículas UFF nº 00485-5 e SIAPE nº 051038-5.

III - A presidência da Comissão caberá ao Prof. MARCOS ANTONIO MATOS SANTIAGO.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.646 de 05 de DEZEMBRO de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para proceder à Conferência e Levantamento dos Bens Móveis existentes no CANP, com vistas ao encerramento do exercício ano 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e,

Considerando solicitação constante do Memorando, nº 195/00, de 28/11/2000, da Direção do CANP,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder à Conferência e Levantamento dos Bens Móveis existentes no Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP), em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício de 2000;

II – Designar para compor a Comissão os servidores: ORLANDO CRISPI NETO, Datilógrafo, matrículas UFF nº 1280-2 e SIAPE nº 0311536-3; JOÃO ADALBERTO DA SILVA DINIZ, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6571-0 e SIAPE nº 0307026-2; PAULO ROBERTO DA SILVA, Contramestre/ofício, matrículas UFF nº 8935-6 e SIAPE nº 0309002-6 e PAULO AFONSO FONSECA, Técnico em Eletricidade, matrículas UFF nº 4463-0 e SIAPE nº 0305185-3.

III – A presidência da referida Comissão caberá ao servidor ORLANDO CRISPI NETO.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.647 de 05 de DEZEMBRO de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Levantamento Físico e Financeiro do Almoxarifado do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e,

Considerando solicitação constante do Memo. nº 194/00, de 28/11/2000, da Direção do CANP,

RESOLVE:

I Constituir Comissão para proceder ao Levantamento Físico e Financeiro do Almoxarifado do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, em Pinheiral, com vistas ao encerramento do exercício de 2000;

II Designar para compor a Comissão os servidores: ARISTON JORGE BEZERRA, Técnico em Contabilidade, matrículas UFF nº 06801-1 e SIAPE nº 0307224-9; SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 05204-4 e SIAPE nº 0305846-7; EDSON ALVES DA CUNHA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3627-9 e SIAPE nº 0304448-2 e MARIA LUZIA VALIM PARALOVO, Operador de Máquina Copiadora, matrículas UFF nº 5417-3 e SIAPE nº 0306038-1.

III A presidência da Comissão caberá ao servidor ARISTON JORGE BEZERRA.

IV Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.657 de 07 de dezembro de 2000.

EMENTA: ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA DAR SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS, A PARTIR DO TERMO DE INDICIAMENTO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do ENCAMINHAMENTO Nº 250/00, de 31 de outubro de 2000 da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, do DESPACHO/PROGER/CCJA Nº 29/00, de 17 de novembro de 2000, e do DESPACHO/GAB-PG Nº 728/00, de 20 de novembro de 2000, da Procuradoria Geral da UFF, relativos ao processo nº 23069.001633/98-51, e com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

¶

R E S O L V E :

I - DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 27.927, de 28/02/2000, a partir do Termo de Indiciamento.

II - DESIGNAR Comissão constituída pelos servidores: FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPE nº 304014-2, como Presidente; e ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5, para a partir do Termo de Indiciamento, dar conclusão aos trabalhos iniciados pela Comissão constituída através da Portaria nº 27.927/2000, observando o rito sumário previsto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e as orientações contidas às fls. 223/232 do supramencionado processo.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Determinação de Serviço CONJUNTA PROPLAN/DCF nº 001/2000

O **Pró-Reitor de Planejamento**, de acordo com a delegação conferida pela PT nº 18.616/93 e a **Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças**, conforme competências estabelecidas através da PI nº 22.359/95,

Considerando as exigências contidas na Norma de Serviço nº 471/96;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/SIN/MF), através da NE CCONT nº 01/96;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do "Manual de Procedimentos para Tomada de Contas" e "Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício", e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade do DCF obter informações visando o fiel cumprimento das normas em vigor, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVEM:

1. Revogar a DTS conjunta PROPLAN/DCF nº 01/2000, por Ter sido publicada por incorreção.
2. Para o procedimento de encerramento no âmbito desta Universidade, ficam estabelecidos os prazos a seguir:

PRAZO	ATIVIDADES
ATÉ 30/11/2000	Concessão de Suprimento de Fundos.
Até 08/12/2000	Emissão de Notas de Empenho (NE).
Até 08/12/2000	Emissão de Notas de Anulação de Empenho (NAE).
Até 15/12/2000	Realização de Pagamentos.
Em 18/12/2000	Cancelamento, pela Setorial, dos créditos disponíveis nas UGs.
Em 18/12/2000	Devolução de todo saldo financeiro de convênios, para a Setorial.
Até 22/12/2000	Remessa de documentos para liquidação, visando a inscrição em Restos a pagar processados.
Até 29/12/2000	Remessa de movimentos do mês de dezembro para as Unidades que não realizam conformidade documental.
Até 02/01/2000	Remessa de Inventários do almoxarifado e de bens móveis, bem como os termos de verificação dos imóveis e seus intangíveis.
Até 02/01/2000	Declaração para conformidade contábil.

O não cumprimento desta Determinação, implicará na apuração incorreta das contas da Universidade Gestora ou setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas no Balanço da Universidade e Prestação de Contas do exercício.

Niterói, em 21 de novembro de 2000.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

CLÍNIO FREITAS BRASIL
Pró-Reitor de Planejamento

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 71

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.11018/00-11
Interessado(a) : JOSE FLAVIO MENDONÇA MONTEIRO PESSOA
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 18/11/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.011018/00-11, concedo a JOSE FLAVIO MENDONÇA MONTEIRO PESSOA, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 310466-3, lotado no Departamento de Arquitetura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.2000, pelo prazo de 06 (seis) meses, termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TUR - 014/2000 de 27 de novembro de 2000

EMENTA: Designa Comissão de avaliação de progressão funcional dos professores do departamento

A Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Revogar a DTS/TUR 13/00 em virtude das exigências contidas na Resolução CEP 29/00 em seu artigo 4º.

2- Designar os Professores Ferdinando de Moura Rodrigues, Lélia Mendes de Vasconcellos e Vera Lucia Ferreira M. Rezende para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de avaliação de progressão funcional dos professores do departamento.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Chefe do TUR

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – Nº 008/00 – NDC DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instituir comissão de sindicância composta pelos servidores FÁTIMA SÜLZER – BRASIL, matrícula SIAPE nº 0307766, YEDA DA SILVA VIEIRA matrícula SIAPE nº 0304034-7 e SILVIA ROSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 0305986-2, para sob a presidência da primeira apurarem os fatos contidos no Processo nº 04695/98-14.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/00 – NDC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

44

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instituir comissão de sindicância composta pelos servidores CEZIRA MARIA DE CARVALHO LACERDA matrícula SIAPE nº 1212234, EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO matrícula SIAPE nº 0310259 e EDUARDO KAROL matrícula SIAPE nº 0308885, para sob a presidência da primeira apurarem os fatos ocorridos no dia 16 de outubro do corrente ano no horário entre as 14:15 e 15:50 na Biblioteca de Geociências.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. DO CAMPUS - Nº 46, de 30 de Novembro de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar a Engenheira Civil, Chan São Heng - matrícula SIAPE nº 0303235, para fiscalização dos serviços remanescentes da obra de Reforma da Unidade Coronariana, no Hospital Universitário Antonio Pedro - 23069.060500/00-76.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus Universitário
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL / 2001

O Coordenador do Curso, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), em Cardiologia na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Cardiologia	10	05	Medicina	19/03/2001	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Coordenação do Curso Especialização em Cardiologia
Rua - Marquês de Paraná, 303 - centro - 6º andar - HU-Antônio Pedro
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Telefone: (0xx21) 620-2828 - ramal 202
Informações e-mail - www.propp.ufl.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas

2.3. PERÍODO:

De : 01 a 22 de fevereiro de 2001

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

#

Continuação...

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita 16520600; ou UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita 16520600; ou BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1, conta nº 170500-8 .			
	CURSOS	Código da Unidade do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
01	Cardiologia	158155	15305615227194-3

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Cardiologia	prova: 08/03/01 - 08 às 12 horas entrevista: 15/03/01 - 08 às 13 horas	HUAP - 6º andar Cardiologia

ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói
- ♦ 6º andar - Cardiologia .

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1	Cardiologia	Inglês

Continuação...

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Cardiologia.

¶

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

Harrison	- Internal Medicine	- Sessão Cardiologia
Cecil	- Internal Medicine	- Capítulo de Cardiologia
Braunwald	- Textbook of Cardiology	
Hurst	- Heart Disease	

Niterói, 09 de novembro de 2000

EVANDRO TINOCO MESQUITA
Coord. da Especialização em Cardiologia
#####

EDITAL

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Medicina do Trabalho	45	05	Medicina	12/mar/2001	1 ano
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	30	02	Medicina	14/mar/2001	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 719-9445

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 02 a 31 de janeiro de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
 - Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 165.20600.	
	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
1.	Medicina do Trabalho 158083
2.	Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura 158290

Continuação...

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	prova: 06/03/2001 às 18:00 horas	prédio anexo ao HUAP - 3º andar - salas A e B
	entrevista: 07, 08, 09/03/2001 das 08:00 às 20:00 horas (ver horário agendado no dia da prova escrita)	prédio anexo ao HUAP- 3º andar sala de Medicina do Trabalho
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	prova: 06/03/2001 às 18:00 horas entrevista: 07/03/2001 às 14:00 horas 08/03/2001 às 08:00 horas	prédio anexo ao HUAP - 3º andar sala C

ENDEREÇO:

- ♦ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 719-9445

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Cursos	Língua estrangeira para a seleção
1.	Medicina do Trabalho	Inglês
2.	Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

#####

Continuação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

6.0 – BIBLIOGRAFIA**6.1. MEDICINA DO TRABALHO:**

- PATOLOGIA DO TRABALHO, PROF. RENÊ MENDES, GUANABARA KOOGAN.
- BIOESTATÍSTICA, PROF. PEDRO CARVALHO RODRIGUES, UFF/INCA.
- MEDICINA INTERNA, HARRISON E COLS., EDITORA GUANABARA KOOGAN.

6.2. MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA:

Recomenda-se a leitura do Texto "O que é Acupuntura", de Marcus Vinícius Ferreira (xerox à disposição), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em Língua Inglesa. Não serão exigidos conhecimentos profundos sobre Medicina Tradicional Chinesa.

Niterói, 27 de outubro de 2001.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Diretor

#####

EDITAL

O Colegiado do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Doenças Infecciosas e Parasitárias	05	01	Medicina	mar/2001	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Coordenação do Curso (Secretaria) em Doenças Infecciosas e Parasitárias
Rua Marques do Paraná, 303 – 2º andar – Centro - Niterói.

Telefone/Fax : 719 7262

Informações: das 9:00 às 12:00 horas: - tel.: (0xx21) 719 7262

Informações: e-mail – www.propp.uff.br.

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 h

2.3. PERÍODO:

De 05/02 a 21/02 de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A Coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- todos os documentos do candidato deverão ser autenticados (Ident ou Carteira do Conselho, CPF) mediante apresentação do original ou fotocópia autenticada.
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae, com comprovantes.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

#####

Continuação...

BANESPA Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600;
ou
UNIBANCO Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou
BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1, conta nº 170500-8.

	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	158162	15305615227200-1

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

11

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

12

3.5- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	prova: 14/03/2001 às 8:30 horas entrevista: 14/03/2001 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar - Salas da Disciplina de DIP

ENDEREÇOS:

- ♦ Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 -- Centro -- Niterói, RJ.
Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias -- 2º andar do HUAP.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês

#####

Continuação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de examinadora do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos Coordenadores do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

¶

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**Programa da Prova**

- ⇒ Difteria e outras anginas infecciosas
- ⇒ Víruses Exantemáticas
- ⇒ Malária
- ⇒ Doença de Chagas
- ⇒ Febre Tifóide
- ⇒ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS)
- ⇒ Leptospirose
- ⇒ Meningoencefalites
- ⇒ Sepses
- ⇒ Esquistossomose Mansônica
- ⇒ Toxoplasmose
- ⇒ Tétano
- ⇒ Mononucleose

7 - BIBLIOGRAFIA:

- * VERONESI, R. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
 - * NEVES, J. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
 - * MANDELL, G. L. Principles and Practice of Infectious Diseases. New York, Willey & Sons.
 - * TAVARES, W. Manual de Antibióticos para Estudantes de Medicina. Rio de Janeiro, Atheneu.
 - * KRUGMAN, S. Infectious Diseases of Children and Adults. Saint Louis, The C.V. Mosby Company.
- * última edição

Niterói, 21 de novembro de 2000.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA
Coord. da CPG em DIP
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2001

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha faz saber que estão abertas as inscrições para o Curso, na forma abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Diploma de Curso Superior;
Histórico Escolar;
"Curriculum Vitae";
Duas cartas de recomendação;
Carta de intenção do candidato, mostrando conhecimento e interesse no campo da Geologia e Geofísica Marinha;
Uma foto 3x4;
Cópia da carteira de identidade e CPF;

2. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Local: Coordenação do Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha
Departamento de Geologia/LAGEMAR/UFF
Av. Litorânea s/nº - Gragoatá
24210-340 - Niterói, RJ
Telefax: (021) 719-4241
E-mail: isa@igeo.uff.br
Homepage: www.igeo.uff.br/lagemar

Período: 20 de novembro de 2000 a 23 de fevereiro de 2001.

Horário: segunda a sexta-feira, das 09 as 17 horas

Obs: Serão aceitas inscrições pelo Correio, desde que com data de postagem até o último dia do período de inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS: 15**4. MENSALIDADE**

Será cobrado a título de mensalidade, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) apenas para cobrir despesas de manutenção do curso.

5. SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará do exame do "curriculum vitae", carta de intenção, cartas de recomendação e histórico escolar.

Serão selecionados entre os candidatos julgados aptos, os 15 primeiros classificados e, em caso de desistência antes do início do Curso, candidatos com classificação subsequente.

#####

Continuação...

Seleção: de 03 a 09 de março de 2001.

Divulgação do Resultado da Seleção: 12/03/2001

5. PERÍODO DO CURSO

Início: Março/2001

Encerramento: Dezembro/2001.

Obs.: O Curso será oferecido à noite.

Niterói, 06 de Novembro de 2000.

ISA BREHME

Coord. da Especialização em Geologia e Geofísica Marinha

#####